



Prefeitura de Paraipaba

DECRETO Nº 036/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DECRETO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA DO ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi no próximo dia 11 de Junho em todo o território nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo Municipal**, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, todo o expediente no dia 12 de Junho de 2020.

Art. 2º - Os serviços essenciais, tais como urgência e saúde, cuja paralisação possa causar prejuízos à população, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 9 dias do mês de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dimitri Rabelo Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF 036.009.673-56

RECEBI EM 10.06.2020
Geisiane Queiroz
CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
PREFEITO DE PARAIPABA

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 766/2019, Art. 25 **TORNA PÚBLICO** mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, bem como no endereço [HTTP://www.paraipaba.ce.gov.br/](http://www.paraipaba.ce.gov.br/), para divulgação nesta data do **DECRETO GAB.EXEC. Nº 36/2020**.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, em 09 de junho de 2020

BRENO GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário de Planejamento e Administração

Breno G. de Castro Andrade
Secretário de Planejamento
e Administração
CPF 023.99.483-24